



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BIRIGUI

BIRIGUI, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA
EM FÍSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS BIRIGUI.

Em cumprimento ao estabelecido pelo Regulamento do Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA convoca eleições para composição do colegiado de curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Birigui, segundo os critérios a seguir:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

	Titulares	Suplentes
Docentes	4 vagas	4 vagas
Discentes	2 vagas	2 vagas
Técnicos Administrativos	1 vaga	1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas de 21 de novembro a 04 de dezembro de 2018, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no ANEXO I deste edital.

2.2 Poderão concorrer às vagas de docentes todos os docentes que ministram aulas no Curso Superior de Licenciatura em Física.

2.3 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Física.

2.4 Poderão concorrer às vagas de técnicos administrativos todos os técnicos em assuntos educacionais e pedagogos do campus.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada no dia 05 de dezembro de 2018, das 16h00 às 18h00 para as

vagas docentes e de técnicos e das 19h00 às 21h30 para as vagas discentes.

3.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- I. Os representantes discentes, docentes e técnicos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;
- II. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os três candidatos mais votados seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.
- III. Os representantes discentes e seus suplentes serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os dois candidatos mais votados, seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.
- IV. O representante técnico e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado seguido pelo suplente em ordem de classificação.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A apuração será realizada no dia 05 de dezembro de 2018.

4.2 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

- I. Se docente ou técnico, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.
- II. Se discente, ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

4.3 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do campus Birigui e no endereço eletrônico <http://bri.ifsp.edu.br> no dia 06 de dezembro de 2018.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa Nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

5.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo eleitoral do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

Deidimar A. Brissi

Prof. Me Deidimar Alves Brissi